



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 039/GP/2025

Em 20 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de servidor (a) do quadro de cargo comissionado e dá outras providências”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 31 de janeiro de 2025, a Portaria abaixo especificada, do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Cristiano Paes Almeida	Gerente de Tecnologia em Serviços de Saúde	064/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Janeiro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991